

SACHS S/A.

Administração e Participações

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

Aos 14 dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três, às 14 horas, na sede social da Sachs S. A. Administração e Participações à rua Anchieta, 18 — 13.º andar, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se todos os acionistas desta sociedade em Assembleia Geral Extraordinária, convocados mediante os editais legalmente publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo nos dias 25, 26 e 29 de outubro de 1963 e no jornal Gazeta Mercantil de iguais datas, os quais, depois de se qualificarem, assinaram o Livro de Presença dos Acionistas, elegendo por aclamação para presidente da mesa o acionista Ernst Gunther Lipkau, o qual designou a mim Eckard Paul Hugo van Randenborgh, também acionista para secretar os trabalhos da mesa, lendo aos acionistas os editais e a seguinte Proposta da Diretoria acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal: Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. A legislação do Imposto de Renda admite, no seu artigo 101 a reavaliação do Ativo Imobilizado das empresas, com aplicação dos índices oficiais, reavaliação essa a qual na nossa companhia montaria a Cr\$ 45.234.964,70 (quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos) como valor da variação o que permitiria o aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 105.234.964,70 (cento e cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos) mas como a Lei prevê que os quebrados sejam mantidos em conta especial, sugerimos que Cr\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos) sejam mantidos em conta especial, aumentando-se portanto o capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 105.234.000,00 (cento e cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros), mediante emissão de 45.234 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro) novas ações, de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, modificando-se o artigo 5.º dos Estatutos Sociais como segue: Art. 5.º — O Capital Social é de Cr\$... 105.234.000,00 (cento e cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros), dividido em 105.234 (cento e cinco mil duzentas e trinta e quatro) ações ordinárias ou comuns no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. O aumento proposto condiz com os interesses sociais, por motivos de maior realidade do balanço. — São Paulo, 20 de outubro de 1963. aa. Ernst Gunther Lipkau, John Forrester Rose. Parecer do Conselho Fiscal: Os tres membros do Conselho Fiscal de Sachs S. A. Administração e Participações ora reunidos para opinar sobre a proposta da Diretoria da mesma sociedade de 20 de outubro de 1963, que visa o aumento do capital social da sociedade mediante reavaliação do Ativo Imobilizado a qual monta a Cr\$ 45.234.964,70 (quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), mantendo-se os quebrados de Cr\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), em conta especial, declararam que consideram a proposta merecedora de ser aceita pela próxima Assembleia Geral Extraordinária da sociedade. São Paulo, 22 de outubro de 1963. aa. Sixt von Kappf, Alexander H. G. Grolman, Siegfried Ernst Leopold Hubbe. Constatando a presença de todos os acionistas da sociedade sem exceção, o presidente da mesa sujeitou a proposta da Diretoria supra relatada à discussão e votação, com o resultado que foi aprovada unanimemente, declarando os acionistas com numero insuficiente de ações de entrarem logo em contacto com o acionista maioritário para acerto por motivo dos direitos a quebrados de ações que surgirem. Como a aprovação abrangiu também o novo texto do artigo 5 dos Estatutos Sociais, que passará a ter a redação constante na Proposta da Diretoria, o presidente da mesa declarou também esta alteração dos Estatutos aprovada, obtendo também para a Diretoria a autorização de promover logo o pagamento do Imposto de Renda decorrente da aplicação do art. 101 da Lei do Imposto de Renda e a apresentação da Ata para registro à Junta Comercial de São Paulo, com as modificações por essa, por ventura exigidas, tudo por unanimidade de votos. Como ninguém pedisse a palavra, para tratar de outros assuntos de interesse social a Assembleia Geral Extraordinária foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual lida e aprovada, vai assinada pelos senhores acionistas, presentes ou representados pelos acionistas presentes na qualidade de bastantes procuradores.

Assinaturas:
Ernst Gunther Lipkau
Eckard Paul Hugo van Randenborgh
Pichtel & Sachs Ag., Schweinfurt, representada por Cotinco Companhia de Organização Técnica, Industrial e Comercial, esta por Ernst Gunther Lipkau e Eckard Paul Hugo van Randenborgh
Cotinco Companhia de Organização Técnica, Industrial e Comercial, representada por Ernst Gunther Lipkau e Eckard Paul Hugo van Randenborgh
Helmut Kraus
Arthur Meyer Groll
John Forrester Rose
Declaramos de acordo com o original. São Paulo, 14 de novembro de 1963.
O Presidente da Mesa:
Ernst Gunther Lipkau
O Secretário da Mesa:
Eckard Paul Hugo van Randenborgh

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "SACHS S. A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob numero 250.311, por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de maio de 1964, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 14 de novembro de 1963 pela qual alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais e elevou o capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 105.235.000,00 (cento e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 361.872,00 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros), carimbo da Tesouraria desta Repartição que comprova o pagamento da taxa de Cr\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de maio de 1964. Eu, Geny Salla, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da secção de certidões, a subcrevo: (a) Cleide Maria Forte. Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Cleide Maria Forte. (86.875 — Cr\$ 19.800,00)

LEDOBRAS S. A.

Importação, Exportação e Administração

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Convocação

São convidados os senhores acionistas de Ledobras S.A. — Importação, Exportação e Administração a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, nesta Capital, no dia 15 de junho de 1964, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social; b) Varios Eventuais. São Paulo, 4 de junho de 1964. Dr. Faço Zeller, Diretor-Superintendente. (90.807 — Cr\$ 6.750,00) (5-6-9)

BRASMOTOR S/A. — Empreendimentos e Participações

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1964

Aos dezoito dias do mês de abril de mil, novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Administração, composto dos seguintes membros: — João Adhemar de Almeida Prado, José Bastos Thompson, José Ortiz Linares, Antonio Antony Assumpção, Marcos Vieira da Cunha, Ivan Theodoro Rombauer, Innocencio Marques de Góes Calmon, Hugo Miguel Etchenique, e, na forma do parágrafo 1.º do artigo 10 dos Estatutos em vigor, escolheu 5 (cinco) membros executivos, a saber: Presidente — João Adhemar de Almeida Prado; Executivos: — José Bastos Thompson, Marcos Vieira da Cunha, Innocencio Marques de Góes Calmon e Hugo Miguel Etchenique, considerando-se todos investidos nas respectivas funções. — Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. (aa) João Adhemar de Almeida Prado, José Bastos Thompson, Antonio Antony Assumpção, Marcos Vieira da Cunha, Ivan Theodoro Rombauer, Innocencio Marques de Góes Calmon, Hugo Miguel Etchenique. — A presente é cópia fiel da original. São Paulo, 18 de abril de 1964. Brasmotor S. A. — Empreendimentos e Participações — Innocencio Marques de Góes Calmon — Diretor.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "BRASMOTOR S.A. — EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 250.512, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 12 de maio de 1964, a ata da reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de abril de 1964, que escolheu 5 (cinco) membros executivos: Presidente, Sr. João Adhemar de Almeida Prado; Executivos: Srs. José Bastos Thompson, Marcos Vieira da Cunha, Innocencio Marques de Góes Calmon e Hugo Miguel Etchenique, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de maio de 1964. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituto, a subcrevo: Cleide Maria Forte. — Visto, por Perceval Leite Britto, secretário: Cleide Maria Forte. (87.030 — Cr\$ 9.000,00)

KATAYAMA S/A.

Intercambio Comercial

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1964

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, às 16 (dezesseis) horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 269 — 3.º — 3.º andar, em São Paulo, Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Katayama S.A. Intercambio Comercial, representando a maioria do capital social, conforme consta do "Livro de Presença" Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente, sr. Masao Katayama, o qual convidou a mim, Fujio Shimizu,

esta representada na pessoa do Diretor Presidente, agradeceu essa espontânea manifestação de colaboração e apoio que recebia e declarou que, embora a Diretoria esteja no exercício de suas funções com o maior dos seus esforços, sempre lhe é valiosa a colaboração de pessoas competentes e experientes, no sentido de melhor servir a sociedade. Foram convidados então, os srs. Masuji Yano, japonês, casado, lavrador; Yoshinori Okino, japonês, casado, lavrador; Masayori Tikami, japonês, casado, lavrador; Suehachiro Sakamoto, japonês, casado, comerciante; Hisamitsu Takayama, japonês, lavrador; e Junichi Yasui, japonês, casado, lavrador, todos residentes e domiciliados nesta Capital, nomes esses, aceitos pela Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou suspensa a sessão para o tempo necessário à lavratura desta ata, a qual logo a seguir, sob o meu ditado, fiz lançar no livro próprio, após a que, foi lida por mim à Assembleia ainda reunida e assinada por todos os presentes. S. Paulo, 22 de fevereiro de 1964. a) Masao Katayama, Presidente; a) Fujio Shimizu, Secretário; Acionistas: a) Fujio Shimizu; a) Masao Katayama; a) Toyoo Masuko; a) Kazuo Nakamura; a) Suehachiro Sakamoto; a) Kemi Tamura; a) Eadao Okada; a) Yoshimaru Tamoto; a) Setivo Horimoto; a) Santoro Katayama; a) Hisamitsu Takayama; a) Sueyoshi Sakamoto; a) Tsunahashi Murayama; a) Tomokado Maruyama; a) Kunio Miura; a) Hideo Sakamoto; a) Isamou Katayama; a) p.p. Harutake Iihara, Isamou Katayama, a) p.p. Ysao Katayama, Isamou Katayama. Esta representada na pessoa do Diretor Presidente, assim, o sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada, conforme anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio e Indústria", nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de janeiro de 1964, respectivamente. Terminada a leitura desses anúncios, foi-me solicitado pelo sr. Presidente que efetuasse a leitura da Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito e cuja redação é a seguinte: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas — A Diretoria da Katayama S.A. Intercambio Comercial, tendo em vista a expansão dos negócios sociais e, a fim de proporcionar maiores recursos à Sociedade, vem por meio desta propor-lhes que o atual capital social de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) seja elevado para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), mediante emissão de 11.500 (onze mil e quinhentas) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, a serem subscritas por acionistas e terceiros eventualmente interessados, que seriam integralizadas no ato da subscrição com os seguintes recursos: a) Cr\$ 1.050.000,00 — (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros), mediante utilização do "Fundo de Reserva Especial", que será distribuído aos atuais acionistas, proporcionalmente ao número de ações que possuem; b) Cr\$ 10.450.000,00 — dez milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), com créditos em contas correntes ou em moeda corrente. O aumento observará o disposto no artigo 111, do Decreto-Lei 2627, de 26-9-1940. Aprovada que seja esta proposta, o Artigo 5.º dos Estatutos Sociais, passará a ter a seguinte redação, em decorrência da alteração do valor do capital social: Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), dividido em 15.000 — (quinze mil) ações ordinárias, nominativas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente subscritas", para vigorar após a efetivação do aumento de capital. Esta é a proposta que submetemos à apreciação dos senhores acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, que para esse fim, foi convocada, São Paulo 17 de janeiro de 1964. (a) Masao Katayama, Diretor Presidente. "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Katayama S.A. Intercambio Comercial, tendo se reunido especialmente para apreciar a "Proposta da Diretoria", datada de 17 do corrente, referente ao aumento do capital social, de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), mediante emissão de 11.500 (onze mil e quinhentas) ações ordinárias ou comuns, de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, a serem subscritas pelos acionistas ou terceiros eventualmente interessados, para integralização no ato, com recursos provenientes do "Fundo de Reserva Especial", créditos em contas correntes ou em moeda corrente, e consequente alteração do artigo 5.º dos estatutos sociais, são de parecer que a referida "Proposta" é de real interesse da sociedade, pelo que, recomendamos a sua aprovação pela Assembleia Geral dos senhores acionistas, que deverá ser especialmente convocada para esse fim. Declaram outrossim, para efeitos legais, que o capital social atual, está totalmente integralizado. São Paulo, 17 de janeiro de 1964. — a) Hideo Sakamoto. a) Kunio Miura. a) Tomokado Maruyama. Após a leitura dos documentos acima transcritos, o sr. Presidente colocou os mesmos em discussão, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, com a palavra, o sr. Presidente declarou aprovada a proposta para o aumento do capital social de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). A seguir, esclareceu que a nova redação dada ao artigo 5.º dos Estatutos Sociais, deverá passar a vigorar após a efetivação do aumento do capital social ora deliberado. Declarou ainda o sr. Presidente, que, não estando representada na Assembleia a totalidade do capital social, não se podia cogitar de exercício, na própria assembleia, de direito de preferência para a subscrição do aumento de capital social assegurados aos srs. acionistas, pelo artigo 111, do Decreto-Lei 2627, de 26 de 9-1940 tornando-se necessária a fixação de prazo não inferior a trinta dias, para exercício desse direito, de conformidade com o parágrafo 2.º do citado artigo. Assim, submetido o assunto à discussão e, posteriormente, à votação, ficou deliberado por unanimidade que a Diretoria tomasse as providências necessárias no sentido de realizar as referidas operações, através de "aviso para exercício do direito de preferência" e inclusive fazer convocar nova assembleia geral extraordinária para a efetivação do aumento do capital social ora aprovado. A seguir, o sr. Presidente convidou a Ass. da Assembleia a tratar de outros dias de outros assuntos de interesse social, conforme item "c", do Edital de Convocação. Pedindo a palavra o acionista sr. Suehachiro Sakamoto, expôs ao plenário que, em virtude do grande incremento verificado nos negócios sociais, bem como, em a perspectiva de aumento do volume de negócios, com a abertura de novas filiais, e de se estabelecer a Diretoria, de que por demais, fora de dúvida, bem como, em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) não seria possível, obter dos acionistas, a subscrição necessária de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada uma das ações ordinárias, ficando, portanto, a Diretoria, obrigada a emitir ações de preferência, para a integralização do aumento do capital social, a ser emitidas em moeda corrente, para a subscrição de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada uma, totalmente subscritas.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis, se fazer uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 22 de fevereiro de 1964. (a) Masao Katayama — Presidente; a) Fujio Shimizu — Secretário; Acionistas: a) Masao Katayama; a) Fujio Shimizu; a) Toyoo Masuko; a) Kazuo Nakamura; a) Suehachiro Sakamoto; a) Kemi Tamura; a) Eadao Okada; a) Yoshimaru Tamoto; a) Setivo Horimoto; a) Santoro Katayama; a) Hisamitsu Takayama; a) Sueyoshi Sakamoto; a) Tsunahashi Murayama; a) Tomokado Maruyama; a) Kunio Miura; a) Hideo Sakamoto; a) Isamou Katayama; a) p.p. Harutake Iihara, Isamou Katayama, a) p.p. Ysao Katayama, Isamou Katayama. Esta representada na pessoa do Diretor Presidente, agradeceu essa espontânea manifestação de colaboração e apoio que recebia e declarou que, embora a Diretoria esteja no exercício de suas funções com o maior dos seus esforços, sempre lhe é valiosa a colaboração de pessoas competentes e experientes, no sentido de melhor servir a sociedade. Foram convidados então, os srs. Masuji Yano, japonês, casado, lavrador; Yoshinori Okino, japonês, casado, lavrador; Masayori Tikami, japonês, casado, lavrador; Suehachiro Sakamoto, japonês, casado, comerciante; Hisamitsu Takayama, japonês, lavrador; e Junichi Yasui, japonês, casado, lavrador, todos residentes e domiciliados nesta Capital, nomes esses, aceitos pela Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou suspensa a sessão para o tempo necessário à lavratura desta ata, a qual logo a seguir, sob o meu ditado, fiz lançar no livro próprio, após a que, foi lida por mim à Assembleia ainda reunida e assinada por todos os presentes. S. Paulo, 22 de fevereiro de 1964. a) Masao Katayama, Presidente; a) Fujio Shimizu, Secretário; Acionistas: a) Fujio Shimizu; a) Masao Katayama; a) Toyoo Masuko; a) Kazuo Nakamura; a) Suehachiro Sakamoto; a) Kemi Tamura; a) Eadao Okada; a) Yoshimaru Tamoto; a) Setivo Horimoto; a) Santoro Katayama; a) Hisamitsu Takayama; a) Sueyoshi Sakamoto; a) Tsunahashi Murayama; a) Tomokado Maruyama; a) Kunio Miura; a) Hideo Sakamoto; a) Isamou Katayama; a) p.p. Harutake Iihara, Isamou Katayama, a) p.p. Ysao Katayama, Isamou Katayama. Esta representada na pessoa do Diretor Presidente, assim, o sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada, conforme anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio e Indústria", nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de janeiro de 1964, respectivamente. Terminada a leitura desses anúncios, foi-me solicitado pelo sr. Presidente que efetuasse a leitura da Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito e cuja redação é a seguinte: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas — A Diretoria da Katayama S.A. Intercambio Comercial, tendo em vista a expansão dos negócios sociais e, a fim de proporcionar maiores recursos à Sociedade, vem por meio desta propor-lhes que o atual capital social de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) seja elevado para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), mediante emissão de 11.500 (onze mil e quinhentas) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, a serem subscritas por acionistas e terceiros eventualmente interessados, que seriam integralizadas no ato da subscrição com os seguintes recursos: a) Cr\$ 1.050.000,00 — (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros), mediante utilização do "Fundo de Reserva Especial", que será distribuído aos atuais acionistas, proporcionalmente ao número de ações que possuem; b) Cr\$ 10.450.000,00 — dez milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), com créditos em contas correntes ou em moeda corrente. O aumento observará o disposto no artigo 111, do Decreto-Lei 2627, de 26-9-1940. Aprovada que seja esta proposta, o Artigo 5.º dos Estatutos Sociais, passará a ter a seguinte redação, em decorrência da alteração do valor do capital social: Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), dividido em 15.000 — (quinze mil) ações ordinárias, nominativas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente subscritas", para vigorar após a efetivação do aumento de capital. Esta é a proposta que submetemos à apreciação dos senhores acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, que para esse fim, foi convocada, São Paulo 17 de janeiro de 1964. (a) Masao Katayama, Diretor Presidente. "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Katayama S.A. Intercambio Comercial, tendo se reunido especialmente para apreciar a "Proposta da Diretoria", datada de 17 do corrente, referente ao aumento do capital social, de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), mediante emissão de 11.500 (onze mil e quinhentas) ações ordinárias ou comuns, de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, a serem subscritas pelos acionistas ou terceiros eventualmente interessados, para integralização no ato, com recursos provenientes do "Fundo de Reserva Especial", créditos em contas correntes ou em moeda corrente, e consequente alteração do artigo 5.º dos estatutos sociais, são de parecer que a referida "Proposta" é de real interesse da sociedade, pelo que, recomendamos a sua aprovação pela Assembleia Geral dos senhores acionistas, que deverá ser especialmente convocada para esse fim. Declaram outrossim, para efeitos legais, que o capital social atual, está totalmente integralizado. São Paulo, 17 de janeiro de 1964. — a) Hideo Sakamoto. a) Kunio Miura. a) Tomokado Maruyama. Após a leitura dos documentos acima transcritos, o sr. Presidente colocou os mesmos em discussão, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, com a palavra, o sr. Presidente declarou aprovada a proposta para o aumento do capital social de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). A seguir, esclareceu que a nova redação dada ao artigo 5.º dos Estatutos Sociais, deverá passar a vigorar após a efetivação do aumento do capital social ora deliberado. Declarou ainda o sr. Presidente, que, não estando representada na Assembleia a totalidade do capital social, não se podia cogitar de exercício, na própria assembleia, de direito de preferência para a subscrição do aumento de capital social assegurados aos srs. acionistas, pelo artigo 111, do Decreto-Lei 2627, de 26 de 9-1940 tornando-se necessária a fixação de prazo não inferior a trinta dias, para exercício desse direito, de conformidade com o parágrafo 2.º do citado artigo. Assim, submetido o assunto à discussão e, posteriormente, à votação, ficou deliberado por unanimidade que a Diretoria tomasse as providências necessárias no sentido de realizar as referidas operações, através de "aviso para exercício do direito de preferência" e inclusive fazer convocar nova assembleia geral extraordinária para a efetivação do aumento do capital social ora aprovado. A seguir, o sr. Presidente convidou a Ass. da Assembleia a tratar de outros dias de outros assuntos de interesse social, conforme item "c", do Edital de Convocação. Pedindo a palavra o acionista sr. Suehachiro Sakamoto, expôs ao plenário que, em virtude do grande incremento verificado nos negócios sociais, bem como, em a perspectiva de aumento do volume de negócios, com a abertura de novas filiais, e de se estabelecer a Diretoria, de que por demais, fora de dúvida, bem como, em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) não seria possível, obter dos acionistas, a subscrição necessária de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada uma das ações ordinárias, ficando, portanto, a Diretoria, obrigada a emitir ações de preferência, para a integralização do aumento do capital social, a ser emitidas em moeda corrente, para a subscrição de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada uma, totalmente subscritas.

Esta representada na pessoa do Diretor Presidente, agradeceu essa espontânea manifestação de colaboração e apoio que recebia e declarou que, embora a Diretoria esteja no exercício de suas funções com o maior dos seus esforços, sempre lhe é valiosa a colaboração de pessoas competentes e experientes, no sentido de melhor servir a sociedade. Foram convidados então, os srs. Masuji Yano, japonês, casado, lavrador; Yoshinori Okino, japonês, casado, lavrador; Masayori Tikami, japonês, casado, lavrador; Suehachiro Sakamoto, japonês, casado, comerciante; Hisamitsu Takayama, japonês, lavrador; e Junichi Yasui, japonês, casado, lavrador, todos residentes e domiciliados nesta Capital, nomes esses, aceitos pela Diretoria.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou suspensa a sessão para o tempo necessário à lavratura desta ata, a qual logo a seguir, sob o meu ditado, fiz lançar no livro próprio, após a que, foi lida por mim à Assembleia ainda reunida e assinada por todos os presentes. S. Paulo, 22 de fevereiro de 1964. a) Masao Katayama, Presidente; a) Fujio Shimizu, Secretário; Acionistas: a) Fujio Shimizu; a) Masao Katayama; a) Toyoo Masuko; a) Kazuo Nakamura; a) Suehachiro Sakamoto; a) Kemi Tamura; a) Eadao Okada; a) Yoshimaru Tamoto; a) Setivo Horimoto; a) Santoro Katayama; a) Hisamitsu Takayama; a) Sueyoshi Sakamoto; a) Tsunahashi Murayama; a) Tomokado Maruyama; a) Kunio Miura; a) Hideo Sakamoto; a) Isamou Katayama; a) p.p. Harutake Iihara, Isamou Katayama, a) p.p. Ysao Katayama, Isamou Katayama.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 22 de fevereiro de 1964. Fujio Shimizu — Secretário

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, EM CONTINUAÇÃO. REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1964

Aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às 14 horas, na sede social da Katayama S.A. — Intercambio Comercial, à Rua 15 de Novembro, 269 — 3.º — sala 509, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em continuação à Assembleia iniciada em 22 de fevereiro de 1964, acionistas da mesma, representando a maioria do capital social, conforme se verificou pelo Livro de Presença. Assumiu a presidência, na forma dos Estatutos Sociais, o Sr. Masao Katayama, Diretor Presidente da sociedade, que convidou a mim, Fujio Shimizu, para Secretário. Constituída a Mesa, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando-me lesse o "aviso sobre exercício de preferência", o qual, publicado juntamente com o edital de convocação, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Gazeta Mercantil", em ambos, nas edições de 25, 26 e 27 de fevereiro de 1964, tem a seguinte redação: "Katayama S/A. Intercambio Comercial — Aviso aos Acionistas — De acordo com deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 22-2-1964, ficou aprovado o aumento do capital social de Cr\$ 3.500.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00 e, por este aviso, terão Vv. Ss. num prazo não inferior a 30 dias para o exercício do direito de preferência a subscrição do referido aumento, de acordo com o artigo 111 do Decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940. Outrossim, ficam os srs. acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 28-3-1964, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 269 — 3.º — sala 509, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) — efetivação do aumento do capital social e, b) — outros assuntos de interesse social. São Paulo, 24 de fevereiro de 1964. (a) Masao Katayama — Diretor Presidente". Comunicou, outrossim, que, conforme Boletins de Subscrições que se encontravam sobre a mesa, o aumento fora totalmente subscrito, respeitado o direito de preferência dos srs. acionistas. A seguir, determinou que eu, Secretário, procedesse a leitura da lista de subscritores, elaborada em separado e de acordo com a letra "b", do artigo n.º 51, do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, e que ficaria fazendo parte integrante desta Ata, a fim de ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Fina a leitura, o sr. Presidente submeteu a lista de subscritores à apreciação da assembleia, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, considerando-se definitivamente efetivado o aumento de capital social. Em consequência, o sr. Presidente mandou ler a nova redação do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que passava a vigorar a partir de então, e cujo texto é o seguinte: Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), dividido em 15.000 (quinze mil) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente subscritas.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis, se fazer uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 28 de março de 1964. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Fujio Shimizu — Secretário